



MUNICIPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO

Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

EDITAL N.º 37/2025

----- Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira, Chefe da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais, da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, em cumprimento do artigo 47.º, n.º2 do Código do Procedimento Administrativo, torna público que por despacho datado de 10 do corrente, subdelegou competências nos colaboradores da Unidade de Urbanismo e Infraestruturas Municipais no âmbito dos procedimentos mencionados no mesmo. -----

----- O presente edital contém duas folhas e inclui, em anexo, o despacho supra referido e que é aqui por integralmente reproduzido para todos os legais efeitos. -----

----- Angra do Heroísmo, 11 de novembro de 2025. -----



MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
Câmara Municipal de Angra do Heroísmo

MUNICÍPIO DE ANGRA DO HEROÍSMO
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

DESPACHO

**SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / ASSISTENTES TÉCNICOS DA UNIDADE DE
URBANISMO E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS**

Considerando o despacho de delegação de competências no signatário, emitido pela Presidente da Câmara Municipal a 5/11/2025, bem como o disposto no n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego na coordenadora técnica Maria Luna de Beirão Teles Cardoso, no(a)s assistentes técnico(a)s Lúcia de Fátima Melo Alves, Maria da Conceição Rocha de Sousa, Ana Cristina Brasil Barcelos da Silva, Isabel Maria Gonçalves Cabral Couto, Hólger Quéli Martins Tristão de Melo, a competência para, no âmbito dos procedimentos de urbanismo, proceder à:

- a) Emissão de certidões de qualquer natureza;
- b) Autenticação de cópias de documentos;
- c) Assinatura da correspondência, sem prejuízo do expediente que se repute de maior complexidade e delicadeza e o que for dirigido a altas patentes públicas ou privadas, o qual deverá ser assinado pela Presidente da Câmara Municipal ou Vereador com competência delegada.

Subdelego ainda no(a)s assistentes técnico(a)s Eduarda Bettencourt Cunha Salgado, José João Vieira Campos, Edmundo Adriano Pereira Mancebo, no âmbito dos procedimentos de urbanismo proceder à:

- a) Emissão de certidões de qualquer natureza;
- b) Autenticação de cópias de documentos.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia da sua assinatura.

Publicite-se nos termos legais previstos, bem como no Portal do Município.

Angra do Heroísmo, 10 de novembro de 2025

**O CHEFE DA UNIDADE DE URBANISMO E INFRAESTRUTURAS MUNICIPAIS
COM COMPETÊNCIA DELEGADA,**

Assinado por: **PAULO MANUEL BORBA
MONT'ALVERNE DE SEQUEIRA**
Num. de identificação: 09530915

Paulo Manuel Borba Mont'Alverne de Sequeira

